

PORTARIA Nº 19.961 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Concede sexta parte à servidora pública municipal e determina outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando, o memorando nº 82/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 19 de fevereiro de 2018.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder, à servidora pública municipal **Iria Ferlete**, portadora da cédula de identidade RG nº 19.399.505-0 matrícula funcional GP/nº 15300, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Saúde Bucal, regime jurídico Estatutário, sexta parte dos vencimentos integrais, por ter completado 20 (vinte) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município (LOM), em atendimento ao memorando nº 31/2018 do Departamento de Recursos Humanos datado de 24 de janeiro de 2018.

Parágrafo único. O pagamento da sexta parte de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 07 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 21 de fevereiro de 2018.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

